LEI Nº 928, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.
(Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 956, de 30 de agosto de 2007 – do Executivo)

Confere ajustes na Lei Municipal nº 909/2007 (LDO 2008), na forma que especifica, e dá outras providências.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 05 de novembro de 2007, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido na Lei Municipal nº 909/2007 (LDO 2008) os ajustes nos Projetos/Atividades, assim identificados:

I – Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 - Câmara Municipal
Proj/Ativ: 0.001 – Serviços da Dívida Fundada Interna
Valor Atualizado: 10.000,00
Proj/Ativ: 2.002 – Divulgação e Publicidade
Valor Atualizado: 22.000,00

II – Orgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Proj/Ativ: 2.004 – Manutenção dos Órgãos do Gabinete
Valor Atualizado: 630.000,00

III – Orgão: 04 – SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Planejamento e Finanças
Proj/Ativ: 2.009 – Encargos do Pasep
Valor Atualizado: 245.200,00

IV – Orgão: 05 – SEC DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – FUNDEB
Proj/Ativ: 2.013 – Remun dos Profissionais Magist. - Fundamental
Valor Atualizado: 1.600.500,00
Proj/Ativ: 2.015. – Manut Encargos FUNDEB - Fundamental
Valor Atualizado: 576.000,00
Proj/Ativ: 2.017 – Remun dos Profissionais Magist. - Infantil
Valor Atualizado: 678.700,00

V – Orgão: 05 – SEC DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Educação 25 %
Proj/Ativ: 2.024 – Manutenção das Ativ Ensino Fundamental
Valor Atualizado: 195.000,000

VI – Orgão: 08 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA

Unidade: 01 – Serviços Urbanos
Proj/Ativ: 1.034 – Obras de Drenagem e Combate a Erosões
Valor Atualizado: 200.000,00
Proj/Ativ: 1.035 – Pavimentação e Sinalização de Vias Urbanas
Valor Atualizado: 1.128.819,10

Unidade: 02 – DEMAE
Proj/Ativ: 1.044 – Construção de Esgotamento Sanitário
Valor Atualizado: 300.000,00

Unidade: 03 – Infra-estrutura
Proj/Ativ: 2.062 – Ativ de Manut da Sec de Infra-estrutura
Valor Atualizado: 1.937.000,00

Art. 2º - Fica inserido na Lei Municipal nº 909/2007 (LDO 2008) os seguintes Projetos/Atividades:

I –	**Orgão:**	**05 – SEC DE EDUCAÇÃO**	
	Unidade:	**02 – Educação 25 %**	
	Proj/Ativ:	2.029 – Transf de recursos p/ unid de ens PDDE-M - Fundamental	
		Valor:	34.500,00
II –	**Orgão:**	**05 – SEC DE EDUCAÇÃO**	
	Unidade:	**02 – Educação 25 %**	
	Proj/Ativ:	2.063 - Encargos do PASEP	
		Valor:	15.912,00
III–	**Orgão:**	**06 – SEC DE SAUDE**	
	Unidade:	**01 – Saúde - FMS**	
	Proj/Ativ:	2.064 - Encargos do PASEP	
		Valor:	22.687,00
IV –	**Orgão:**	**08 – SEC DE INFRA-ESTRUTURA**	
	Unidade:	**03 – Infra-estrutura**	
	Proj/Ativ:	1.048 - Habitação	
		Valor:	60.000,00
	Proj/Ativ:	1.049 – Pavimentação do Aeroporto Municipal	
		Valor:	30.000,00
	Proj/Ativ:	1.050 – Duplicação da Rod. BR – 158 – Travessia Urbana	
		Valor:	50.000,00

Parágrafo Único – Os Projetos/Atividades descritos no *caput* deste artigo, desde já, compõem o anexo II da Lei Municipal nº 908/2007 (Alteração do Plano Plurianual 2006-2009)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 09 de novembro de 2007.

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 09 de novembro de 2007.

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário de Planejamento e Finanças